ATO DO PRESIDENTE DE Nº. 279 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

CONSIDERANDO que foi protocolado nesta presidência, tempestivamente, requerimento assinado por três vereadores solicitando a prorrogação do prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga possíveis irregularidades na área da saúde na forma do art. 48, b' da Lei Orgânica Municipal e 45, §2º do Regimento Interno desta Casa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por 90 dias, o prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga possíveis irregularidades na área da saúde do município de Armação dos Búzios.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir do dia 07 de novembro de 2017.

Armação dos Búzios, 22 de novembro de 2017

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente